



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI** 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 024 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAI-RR, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Joelder Lima Bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento Do Portal da Transparência
Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Fabio de Brito Machado
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 046/2026

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o Servidor (a), **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 586.xxx.xxx-34, para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai



PORTARIA N° 007/SEMAGP/PMM DE 02 FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 004/2026/SEMAGP/PMM, DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA TEREZINHA MENDES DE OLIVEIRA”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 010/2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir desta data, a pedido da interessada, a **Licença Prêmio por Assiduidade**, concedida através da Portaria nº 004/2026/SEMAGP/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 015/2026 de 29/01/2026, à servidora **TEREZINHA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 336, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 02 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito de Mucajai/RR
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajai – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PORTRARIA N° 008/SEMAP/PMM DE 09 FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDORA(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 021/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, requerida pela servidora DULCIMAR BRITO LIMA, matrícula 411-2, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o 1º Ciclo (17/11/2014 à 16/11/2019) da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 17/02/2026 a 17/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito de Mucajai/RR
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajai – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PORTARIA N° 009/SEMAGP/PMM DE 09 FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, requerida pela servidora **ROSILENE MORAES PEREIRA**, matrícula 332, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o 4º Ciclo (22/04/2019 a 21/04/2024) da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 23/02/2026 a 23/05/2026 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito de Mucajai/RR
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 024- 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, objetivando obter a melhor proposta mais vantajosa para fins de Contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema de Gestão de Pessoas, em plataforma digital, para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Mucajai, com vistas à modernização, integração e automação dos processos relacionados à gestão de recursos humanos. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:30, na Sede da Câmara Municipal de Mucajai-RR, situada na Av. Maranhão, nº 1101, Centro, Mucajai-RR ou através do e-mail: camaramucajai@hotmail.com. Até 24 horas do término do prazo de envio das propostas. O prazo para envio das Propostas será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se no dia 13/02/2026 e encerrando-se às 13:30h do dia 20/02/2026. Durante este período, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: camaramucajai@hotmail.com.

Mucajai-RR, 12 de fevereiro de 2026.

Antônio Souza Costa
Agente de Contratação

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 024-2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES